



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO 2.275/2024 DE 16 JULHO DE 2024

Nomeia Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata a Lei Federal 13.019/14, para Exclusão de Chamamento Público decorrente da contribuição autorizada pela Lei Municipal 1.480/2024.

O Prefeito do Município de Ijaci, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto no art. 2, X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento, visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

Considerando a necessidade de fazer a transferência da contribuição conforme Lei Municipal 1.480/2024, o que exclui o chamamento público,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas, para Exclusão de Chamamento Público, decorrente da Lei Municipal 1.480/2024 a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Paulo Sérgio de Souza (Presidente)

II – Talis Braga Vilas Boas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

III- Álvaro André Silva

Art. 2º- Fica designado o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Peter da Silva Ramos, como gestor da parceria, de acordo com a atividade constante do plano de trabalho da instituição.

Art. 3º- Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão são considerados de relevância, e sem qualquer ônus para os cofres públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 16 de julho de 2024.

Fabiano da Silva Moretti
Prefeito Municipal